



Publicado no DOERJ de 30/01/2008, pág 14.

## VESTIBULAR ESTADUAL 2009

### EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição dos Exames de Qualificação do Vestibular Estadual 2009 para candidatos aos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (ABM Pedro II/CBMERJ), e da Academia de Polícia Militar D. João VI, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (APM D. João VI/PMERJ).

#### 1 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

1.1 - O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição dos Exames de Qualificação do Vestibular Estadual 2009 deverá comprovar:

- a) sua condição de carência socioeconômica;
- b) ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

1.2 - A isenção da taxa de inscrição dos Exames de Qualificação do Vestibular Estadual 2009 deverá ser solicitada no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br), no período estabelecido no calendário em anexo.

1.3 - O Requerimento de Isenção e a documentação comprobatória de cada candidato deverão ser postados em qualquer agência dos Correios, na modalidade carta registrada, e encaminhados ao Departamento de Seleção Acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - DSEA/UERJ, Rua São Francisco Xavier, 524 - 1º andar - Bloco F - sala 1.141 - Maracanã - Rio de Janeiro - CEP 20550-013, até o dia previsto no calendário em anexo.

1.3.1 - Os candidatos deverão exigir dos Correios o recibo de postagem registrado, numerado e datado, conservando-o para eventuais comprovações junto ao DSEA.

1.4 - O DSEA considerará válidos somente os Requerimentos de Isenção postados até o dia previsto no calendário em anexo.

1.5 - Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega diretamente na UERJ do Requerimento de Isenção, bem como da documentação comprobatória.

1.6 - O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação encaminhada são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a postagem.

1.7 - Será aceito apenas um Requerimento de Isenção por candidato; no caso de recebimento de dois ou mais requerimentos, o DSEA considerará o de data mais recente.

## **2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ALUNOS DE CURSOS PRÉ-VESTIBULARES POPULARES, COMUNITÁRIOS OU SIMILARES**

2.1 - Os representantes dos cursos pré-vestibulares populares, comunitários ou similares deverão verificar, em [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br), os procedimentos específicos a serem adotados para cadastramento ou atualização de cadastro na UERJ.

2.2 - Os representantes dos cursos cujos cadastros forem confirmados deverão comparecer ao DSEA, no período estabelecido no calendário em anexo, para retirada do Requerimento de Isenção.

2.3 - Os candidatos de que trata este item também estarão submetidos às exigências contidas no subitem 1.1.

2.4 - Os Requerimentos de Isenção, acompanhados da documentação comprobatória de cada candidato, deverão ser entregues diretamente no DSEA/UERJ pelo representante do curso, até o dia previsto no calendário em anexo.

## **3 - DA CONCESSÃO**

3.1 - Para concorrer à isenção, é necessário comprovar renda bruta média mensal familiar menor ou igual a R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

3.1.1 - A isenção será concedida de acordo com a disponibilidade financeira da UERJ e mediante a análise das informações contidas no Requerimento de Isenção e respectivos documentos comprobatórios.

3.2 - Entende-se como renda bruta média mensal familiar a soma de todos os rendimentos provenientes do trabalho formal ou informal, aposentadoria, pensões, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato, dividida por esse mesmo número de pessoas.

3.2.1 - Para o cálculo da renda bruta média mensal, serão consideradas também as pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato que não possuam renda.

3.3 - O candidato que obtiver isenção da taxa e efetivar sua inscrição para o 1º Exame de Qualificação receberá, automaticamente, isenção da taxa para as etapas subseqüentes do Vestibular Estadual 2009, não sendo necessário solicitá-la novamente.

3.3.1 - Somente os candidatos aprovados na primeira fase receberão isenção automática para a segunda fase.

3.3.2 - O candidato que, tendo obtido a isenção, não efetivar sua inscrição, não fará jus a tal benefício nas etapas subseqüentes do Vestibular Estadual 2009.

## **4 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 - O resultado do processo de isenção será divulgado em datas e locais estabelecidos no calendário em anexo.

## **5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UERJ, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5.2 - A verificação de qualquer omissão, logro ou não-veracidade nas informações prestadas no Requerimento de Isenção ou na documentação comprobatória encaminhada ao DSEA acarretará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, do Vestibular Estadual 2009.

5.3 - As fotocópias ou originais que compõem a documentação comprobatória encaminhada ao DSEA não serão devolvidas.

5.4 - As disposições e instruções contidas no Requerimento de Isenção constituem normas que complementarão o presente Edital.

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/SR-1/UERJ.

5.6 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

## ANEXO – CALENDÁRIO

### I – CALENDÁRIO GERAL

EVENTO	PERÍODO		LOCAL
	1º EXAME DE QUALIFICAÇÃO	2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO	
Solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição	27 a 29 de fevereiro de 2008	28 a 30 de maio de 2008	www.vestibular.uerj.br*
Último dia para postagem do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória	3 de março de 2008	2 de junho de 2008	Agências dos Correios
Divulgação do resultado do processo de isenção	1 de abril de 2008	1 de julho de 2008	www.vestibular.uerj.br ----- UERJ - Mural do Vestibular

\* acesso também disponível no Laboratório de Informática da UERJ - Pavilhão João Lyra Filho - térreo, das 10h às 17h (dias úteis)

### II – CALENDÁRIO ESPECÍFICO PARA OS CURSOS PRÉ-VESTIBULARES POPULARES, COMUNITÁRIOS OU SIMILARES

EVENTO	PERÍODO		LOCAL
	1º EXAME DE QUALIFICAÇÃO	2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO	
Retirada do Requerimento de Isenção	27 a 29 de fevereiro de 2008	28 a 30 de maio de 2008	UERJ - DSEA/Atendimento Pavilhão João Lyra Filho Bloco F - 1º andar - Sala 1141 (horário: 09 às 17 horas)
Entrega dos Requerimentos de Isenção e da documentação comprobatória	3 de março de 2008	2 de junho de 2008	UERJ - DSEA/Atendimento Pavilhão João Lyra Filho Bloco F - 1º andar - Sala 1141 (horário: 09 às 17 horas)
Divulgação do resultado do processo de isenção	1 de abril de 2008	1 de julho de 2008	www.vestibular.uerj.br ----- UERJ - Mural do Vestibular